



EDITAL 18/2018 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E DO ESPORTE E METABOLISMO – 1º SEMESTRE/2019

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo e a Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), conforme deliberação CPG/FCA 010/2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo nível MESTRADO em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo.

O curso de pós-graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo, nível Mestrado, tem como objetivo a formação de docentes e pesquisadores de elevado nível. O programa enfatiza a multidisciplinaridade, o treinamento científico crítico, a qualificação do conteúdo e a missão de nucleação do curso. A perseguição contínua da excelência acadêmica e o compromisso com a formação de recursos humanos através da atividade de pesquisa de nível internacional constituem a motivação básica do Programa.

O público do programa é de profissionais como biólogos, biomédicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, médicos veterinários, médicos e nutricionistas, profissionais de educação física, psicólogos, além de profissionais da área de exatas e humanas que possam interagir de maneira multidisciplinar com as linhas de pesquisa do programa.

1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Período de inscrição: 01 de outubro a 21 de novembro de 2018
- b) Convocação para prova específica: 26/11/2018
- c) Prova Específica (Avaliação Dissertativa): 03/12/2018
- d) Convocação para entrevista: 10/12/2018
- e) Entrevista: 13/12/2018
- f) Resultado Final: até 14/12/2018

Obs.: Os horários e locais das provas serão divulgados no site da FCA.

2) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições para participação no processo seletivo do curso de Mestrado em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo deverão ser feitas, on-line, pelo link <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

Os documentos, relacionados abaixo, deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado, pelo correio (via sedex) ou pessoalmente no endereço abaixo. A data limite para postagem da documentação será 14/11/2018. A documentação incompleta ou com data de postagem posterior ao dia 14/11/2018, implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.



2.1) ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA
Área Acadêmica
Rua Pedro Zaccaria,1300 – Jardim Santa Luiza – Limeira – SP
CEP. 13.484-350

O horário de atendimento será de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h20, das 13h20 às 19h30 e das 20h30 às 22h00 (horário de Brasília), exceto feriados.

2.2) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

I- Ficha de inscrição, emitida pelo link indicado no item 2), impressa e assinada. A ficha estará disponível durante o período de inscrição;

II-Comprovante de proficiência:

- Os candidatos que portarem certificados de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa emitidos pelo TEAP (Test of English for Academic Purposes - www.teap.com.br), com escore mínimo de 7,0; ou TOEFL: escore mínimo 550; ou IELTS: escore mínimo 5,0; ou do CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP) deverão entregar o certificado no momento da inscrição no processo seletivo.
- Os candidatos que não possuem o certificado poderão realizar o processo seletivo, mas deverão entregar o certificado até o momento da entrega da documentação para a defesa da dissertação.
- Somente serão aceitos certificados dentro do período de validade. Caso não conste período de validade no certificado, o mesmo será considerado como válido dentro de um período de 2 anos, à partir da data da emissão.

III- Cópia de RG e CPF;

IV- Curriculum Vitae **documentado** (com certificados), conforme modelo disponível ([modelo CV](#));

V- Histórico Escolar do curso de maior nível;

VI- Carta de Intenção de Orientador credenciado no PPG-CNEM ([modelo carta intenção orientador](#)); A apresentação da carta de intenção de orientador **NÃO IMPLICA NO ACEITE AUTOMÁTICO** do candidato no Programa, uma vez que a autorização para matrícula dependerá de disponibilidade de vaga de cada orientador.

VII- Comprovante de endereço e carta de solicitação de entrevista por Skype – modelo livre. Válido somente para candidatos residentes em um raio de distância da cidade de Limeira superior a 500 km, que desejem realizar a entrevista por Skype, ao invés de presencialmente;

- **IMPORTANTE:** Em caso de falha no sinal de internet durante a entrevista, o Programa fica desobrigado a agendar nova data e horário.

3) CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

3.1) CANDIDATO

O candidato deve obedecer os seguintes critérios para obtenção da bolsa do Programa CNEM:

- Estar regularmente matriculado no curso;
- Dedicar-se em tempo integral ao curso;
- Não receber remuneração decorrente de vínculo empregatício no momento de atribuição da bolsa, mesmo que o vínculo seja ligado à Universidade ou docência ou pesquisa;
- Não ser funcionário/servidor da instituição onde realiza o curso, seja docente, pesquisador ou técnico;
- Não acumular bolsas, quaisquer que sejam as agências financiadoras.

Obs.: A aceitação pelo orientador e/ou a aprovação no Exame de Seleção **NÃO IMPLICA NA CONCESSÃO AUTOMÁTICA DE BOLSA** para o candidato.

3.2) BOLSAS

- As bolsas do Programa CNEM serão atribuídas de acordo com a disponibilidade das mesmas.
- Os três primeiros colocados (três maiores notas) na Prova Escrita do processo de seleção terão prioridade para o recebimento das bolsas do Programa CNEM, de acordo com a disponibilidade das mesmas pela Capes.
- Havendo disponibilidade de mais bolsas, a ordem de aplicação das mesmas seguirá a classificação (notas) dos candidatos na Prova Escrita do processo de seleção, após esgotamento da lista de candidatos classificados no processo seletivo do ano anterior.
- Em caso de necessidade, as informações contidas no CV serão utilizadas para o desempate de acordo com a ordem abaixo:
 - a) Número de artigos publicados em revistas internacionais indexadas (primeiro autor);
 - b) Número de artigos publicados em revistas internacionais indexadas (colaborador);
 - c) Número de artigos publicados em revistas nacionais indexadas (primeiro autor);
 - d) Número de artigos publicados em revistas nacionais indexadas (colaborador);
 - e) Número de estágios de iniciação científica com bolsa de instituição de fomento federal ou estadual;
 - d) Número de apresentações de trabalhos em congresso Internacional (primeiro autor);
 - e) Número de apresentações de trabalhos em congresso de âmbito nacional (primeiro autor);
 - f) Prêmios recebidos

4) NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1) Avaliação da documentação necessária para a inscrição no processo de seleção (caráter eliminatório).



-Somente os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida neste edital, poderão realizar a **Primeira fase do Processo Seletivo (PROVA DISSERTATIVA)**.

4.2) Primeira fase: PROVA DISSERTATIVA (caráter eliminatório).

-A prova vale de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

-Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco ($\geq 5,0$) pontos.

-A PROVA DISSERTATIVA SERÁ CONSTITUÍDA DE 2 BLOCOS:

1. UM ARTIGO DA ÁREA DE SAÚDE, ONDE SERÃO AVALIADOS A CAPACIDADE DE INTERPRETAÇÃO E COMPARAÇÃO DOS DADOS. *Peso:70%*
2. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO NAS ÁREAS DE FISIOLOGIA, BIOQUÍMICA, NUTRIÇÃO E/OU ESPORTE. *Peso:30%*

4.2.1) Bibliografia Recomendada:

- Artigos científicos atuais (2017 - 2018), que abordem temas de interesse geral da área de saúde, como os publicados pelos periódicos Science, Nature, JAMA e Lancet.

- Nutrição:

Componentes específicos da dieta - Principais constituintes dietéticos e necessidades energéticas

Bibliografia Recomendada:

Shils ME, Olson JA, Shike M & Ross, AC. Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença. 10. ed. Ed. Manole, São Paulo, 2009. Componentes específicos da dieta – Parte A. Principais constituintes dietéticos e necessidades energéticas

- Metabolismo:

Fisiologia: Potenciais de Membrana e Potenciais de Ação

Bibliografia recomendada:

Guyton, A. C. Tratado de fisiologia medica. 12 ed. Elsevier, 2012.

Bioquímica: Metabolismo de Lipídeos (Oxidação e síntese de ácidos graxos, triacilgliceróis e corpos cetônicos)

Bibliografia Recomendada:

Nelson, David L. & M. Cox, Michael. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6.ed. Ed. Artmed, 2014

- Esporte:

Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desempenho humano.

Metabolismo do Exercício.

Bibliografia Recomendada:



1. McARDLLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.C. Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desempenho humano, 7ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Capítulos 13, 16, 21, 22 e 23.

2. POWERS, SK e HOWLEY, E.T. Fisiologia do Exercício: Teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. – 8ed. Manole: São Paulo. 2014. Capítulo: Metabolismo do Exercício.

Obs.: Participação da segunda fase do processo de seleção os candidatos que forem aprovados nesta primeira fase.

4.3) Segunda fase: Entrevista (não é eliminatória).

-Os candidatos aprovados na primeira fase participarão da entrevista que será realizada pelos docentes do programa que atribuirão nota de 0,0 a 10,0 para cada candidato. Na entrevista os membros da banca arguirão o candidato a respeito dos itens descritos em seu curriculum vitae.

4.4) Resultado Final

-Para aprovação no processo de seleção o candidato dependerá da:

- a) obtenção de **MÉDIA FINAL** maior ou igual a cinco (5,0); **MÉDIA FINAL** = (NOTA DA PROVA ESCRITA + NOTA DA ENTREVISTA/2).
- b) disponibilidade de vaga oferecida pelos docentes do programa.

5) VAGAS

-As vagas para MESTRADO serão oferecidas por docentes credenciados no Programa CNEM e confirmadas mediante a apresentação da carta de aceite ([modelo carta de aceite](#)).

Serão oferecidas, no total, 30 (trinta) vagas para a turma com início no primeiro semestre letivo de 2019.

O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato poderá interpor recurso ao resultado final do Processo Seletivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no site da FCA. O recurso deverá ser protocolado na Diretoria de Ensino da FCA.

O resultado do recurso será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis e estará disponível para retirada na Diretoria de Ensino da FCA.

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG-CNEM.